



Edição Nº 11, Ano VI

Bom Sucesso, 22 de Janeiro de 2019

Atos do Executivo - Decretos

Decreto nº 3460/2019 - Nomeia chefe de setor de manutenção de veículos e máquinas pesadas

DECRETO Nº 3.460/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**, o Sr. **EDSON ALVES DE DEUS**, CPF nº 044.566.206-92.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA Nº 003/2.019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO NO PAÇO MUNICIPAL NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2019”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de dedetizar o Paço Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - No dia 01 de fevereiro de 2019, sexta-feira, o expediente no Paço Municipal será das 08h00 às 12h30min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 15 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 031/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) VICENTE DE PAULA SILVA, Matrícula nº 22.022, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 030/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIÂNGELA APARECIDA MACHADO**, matrícula nº 31.412, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, conforme artigo 43 da CLT, período de férias: 21/01/2019 a 09/02/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de janeiro de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATONº 009/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Fernanda Aparecida da Mata Carvalho

OBJETO:Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a **Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as Unidades Básicas de Saúde**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº010/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jordana Vieira Martins

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Auxiliar de Serviços Gerais, para, atender a Secretaria Municipal de Saúde**, no CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011,

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATONº 011/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Luciana de Nazaré Machado

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011, para atendimento ao Caps - Centro de Atenção Psicossocial.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATONº 012/2019**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA:Ilma Rosária Pereira Rezende

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011, para atendimento as Unidades de Saúde.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 015/2019**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Pedro Henrique Faria

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de Técnico de Enfermagem, para atendimento no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Prefeito Eurico Vieira de Oliveira, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) Salário Mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 016/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria Cristina Paula de Arruda

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Técnico de Enfermagem, para atender as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 017/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ivanilda Aparecida Magalhães

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Agente Comunitária de Saúde, para atendimento no Programa de Saúde da Família - PSF Palmeiras**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 019/2019**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Sinthia Vieira Martins**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Terapeuta Ocupacional, para atender oCAPS – Centro de Atenção Psicossocial Prefeito Eurico Vieira de Oliveira.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ R\$2.042,18 (dois mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATONº 021/2019**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Gerson Aparecido Lino**VIGÊNCIA:** 02/01/2019 a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Agente Epidemiológico para atender a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Macaia**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais) mais adicional de insalubridade no grau de 10% (dez por cento) sobre osalário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 023/2019**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Andréa Cristina Barros**VIGÊNCIA:** 02/01/2019a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Auxiliar de Dentista, para atender as Unidades Básicas de Saúde**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2.011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATONº 024/2018**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:**Thays Machado Nossa Sardinha**VIGÊNCIA:** 02/01/2019a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Psicóloga, para atender oCAPS – Centro de Atenção Psicossocial**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2.011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.042,18 (dois mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATONº 028/2019**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:**Maria de Nazaré Santos**VIGÊNCIA:** 02/01/2019a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Técnico de Enfermagem, para atender as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATONº 029/2019**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:**Evelyn Lidiane Viana Garcia**VIGÊNCIA:** 02/01/2019a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Unidade Básica de Saúde de Macaia**, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 030/2019**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Alex Junio da Silva**VIGÊNCIA:** 02/01/2019a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para, atender as **Unidades Básicas de Saúde e o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011,

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 007/2019**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:**Dr. Carlos Leandro Ribeiro**VIGÊNCIA:** 02/01/2019a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo CONTRATADO na função de **MÉDICO**, especializado em psiquiatria, para atender o **CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Prefeito Eurico Vieira de Oliveira**, com total de 150 (cento e cinquenta) consultas ao mês, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$11.190,90 (onze mil, cento e noventa reais e noventa centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 014/2019**CONTRATANTE:**Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Rafaela Rezende Souza Santos**VIGÊNCIA:** 02/01/2019a 30/06/2019**OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Enfermeira, para atender as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.450,61, (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 018/2019

CONTRATANTE:Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Josimária da Conceição Calisto

VIGÊNCIA: 02/01/2019a 30/06/2019

OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de Agente Comunitária de Saúde, para atendimento no Programa de Saúde da Família, PSF Palmeiras, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.014,00 (um mil e quatorze reais), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.